

30 ANOS DO ECA: AMEAÇAS E NOVOS DESAFIOS FRENTE À COVID-19

Há exatamente 30 anos, o Brasil aprovava o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em que pela primeira vez na história, crianças e adolescentes foram representados mais densamente como protagonistas da sociedade e mencionados não como “menores” de uma lógica policialesca e moralista, mas como sujeitos de direitos.

Promulgado em 13 de julho de 1990, pela Lei Federal 8.069, o ECA chega ao seu trigésimo aniversário em uma conjuntura violenta de ataques e recrudescimento do Estado em que crianças e adolescentes são assassinadas todos os dias no país sendo a grande maioria preta, moradores de comunidades periféricas e que se encontram fora das escolas.

Os ataques também são refletidos nas políticas sociais voltadas a infância e adolescência como no fechamento de escolas, e por sua vez, no aumento de unidades de internação voltados aos adolescentes privados de liberdade.

De igual modo, ao lado da desigualdade social estrutural no Brasil, nos últimos anos houve uma fragilização das ações focadas na prevenção e erradicação do trabalho infantil em que 2,4 milhões de crianças e adolescentes com menos de 14 anos trabalham, e 1,7 milhão estão fora da escola (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2019).

Concernente à saúde, vemos um retrocesso nos indicadores de vacinação, o que colaborou para o retorno do sarampo, e do aumento da mortalidade infantil. Desse modo, a atual conjuntura política coloca incertezas à nossa jovem democracia e aos direitos infanto-juvenis conquistados pelo ECA.

No ano de 2020, todos os desafios já existentes no Brasil voltados à infância se asseveraram com o surgimento do novo coronavírus em que a criança e o adolescente são os mais afetados pelos impactos da crise socioeconômica instaurada.

CRESS/PB 13ª Região – Rua João Amorim, nº 243 – Centro – João Pessoa – Paraíba

Cep: 58013-310. Contatos: (83)3221-7783

Site: www.cresspb.org.br / E-mail: cresspb@gmail.com

Seccional Campina Grande - Contato: (83) 3322-8645



Assim, o agravo da pobreza contribui para que o público infante-juvenil não tenha acesso de forma equitativa aos direitos fundamentais historicamente conquistados pelo Estatuto como o acesso à educação de qualidade; direito à saúde nas dificuldades de vacinação, água potável, saneamento básico, higienização e alimentação adequada; nas precárias condições de moradia; no desemprego dos responsáveis legais, e o conseqüente aumento de violência no efeito isolamento social.

Diante deste contexto de pandemia, é urgente priorizar a infância e a adolescência nos planos de resposta à Covid-19 respeitando-se o melhor interesse da criança e do adolescente nas políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento biopsicossocial.

O CRESS 13 Região, gestão “Tempos de resistir, tempos de não se calar”, reafirma o compromisso com o Estatuto da Criança e do Adolescente e chama a atenção para a sua defesa e fortalecimento.

Mais do que lutar pela infância e juventude, é preciso lutar lado a lado com a infância e juventude. Desse modo, conclamamos, assistentes sociais, estudantes, conselheiros e conselheiras, representantes de movimentos sociais a ficarem atentos ao movimento na área da infância-juventude que em nome de uma proteção estatal, familiar ou societária, incorrem no contraditório mecanismo de discriminação, moralismo e encarceramento.

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região – Paraíba

Gestão “Tempos de resistir, tempos de não se calar” (2020-2023)

CRESS/PB 13ª Região – Rua João Amorim, nº 243 – Centro – João Pessoa – Paraíba

Cep: 58013-310. Contatos: (83)3221-7783

Site: www.cresspb.org.br / E-mail: cresspb@gmail.com

Seccional Campina Grande - Contato: (83) 3322-8645

